LEI Nº 120, DE 26 DE JUNHO DE 1.979.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VSITA, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA, a seguinte . . .

L E I :

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um / Crédito Adicional Especial até o limite de Cr$17.647.290,00 (dezessete milhões, seisentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa cruzeiros), destinado a atender obras com a urbanização de Núcleos Habitacionais, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

08	Serviços Municipais
08.07	Setor de Construção e Conservação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras e Instalações
	15.Urbanização de Núcleos Habitacionais..............Cr$ 17.647.290,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanização
1058	Urbanização
10583230	Planejamento Urbano
10583231.15	Urbanização de Núcleos Habitacionais Cr$ 17.647,290,00

ARTIGO 2º:- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será co/berto com os recursos provenientes da Operação de Crédito junto ao Banco Nacional da Habitação.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adolpho Alvarez Neto
Presidente da Câmara Municipal

.-

LEI Nº 121 DE 26 DE JUNHO DE 1.979.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial."

A CÂMARA MUNISIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA, a seguinte . . .

L E I :

ARTIGO 1º :-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Epecial até o limite de Cr$5.200.000,00 (cinco / milhões e duzentos cruzeiros)destiandos a atender obras com a Implantação Urbana, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

09	Serviços de Promoção Municipal
09.10	Setor de assistencia Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras e Instalações
	16.Implantação de Centro Social Urbano ....Cr$ 5.200.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15	ASSISTENCIA e PREVIDÊNCIA
1581	Assistência
15814860	Assistência Social Geral
15814861.16	Implantação de Centro Social Urbano ₢$ 5.200.000,00

ARTIGO 2º :- O crédito autorizado pelo artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da Operação de Crédito junto ao Banco Nacional da Habitação.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrára em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Adolpho Alvarez Neto
Presidente da Câmara Municipal

-.-

LEI Nº 122 DE 26 DE JUNHO DE 1.979

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de / São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA, a seguinte . . .

L E I :

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de ₢$1.256.004,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil quatro cruzeiros) destinado a atender às obras com a implantação do 2º Posto de Pronto Atendimento, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

09	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
09.11	SETOR DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras e Instalações
	17.Implantação do 2º Posto de Pronto Atendimento ....₢$ 1.256.004,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
13754280	Assistencia Médica e Sanitária
13754281.17	Implantação do 2º Posto de Pronto Atendimento.........₢$ 1.256.004,00

ARTIGO 2º :- O credito autorizado pelo artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da Operação de Crédito / junto ao Banco Nacional da Habitação.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrára em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Adolpho Alvarez Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

-.-